



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 49072/2023/2024

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49072/2023**

Considerando o amparo do subitem "5.2" do Contrato ([120329328](#)), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC/SCG) consubstanciada na Nota Técnica N.º 20/2024 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR ([147872451](#)); a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([147547331](#)), a Autorização de Despesa e Empenho ([147547510](#)) e a respectiva Nota de Empenho nº 2024NE18853 ([147857340](#)), todos constantes do processo nº [00040-00007567/2022-81](#) e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 49072/2023 ([120329328](#))**, formalizado com a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, que tem por objeto:

1. Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024](#), publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3.
2. Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **maio de 2024**, ou seja, **3,925950%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 45.258.996,00** (quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais) para o montante de **R\$ 45.277.786,08** (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 12/05/2024**, consoante detalhamento abaixo:

CT nº 49072/2023 (120329328)					
Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte					
Descrição	Quantidade	Valor mensal	Valor Total Mensal	Meses/Ano	Valor Total Anual
Bolsa de Estágio Nível Médio	1.335	R\$ 548,00	R\$ 731.580,00	12	R\$ 8.778.960,00
Bolsa de Estágio Nível Superior	2.797	R\$ 715,00	R\$ 1.999.855,00	12	R\$ 23.998.260,00
Estágio Acadêmico (obrigatório)	100	-	-	12	-
Auxílio Transporte (R\$11,00 X 22 dias)	4.132	R\$ 242,00	R\$ 999.944,00	12	R\$ 11.999.328,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 44.776.548,00</b>
Taxa de Administração					
Item	Descrição	Quantidade de Bolsas	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual da Taxa de Administração
1	Taxa de Administração	4.232	R\$ 9,50	R\$ 40.204,00	R\$ 482.448,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 45.258.996,00</b>

CT nº 49072/2023 - Após Reajuste (IPCA 3,92595% - Maio/2024)					
Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte					
Descrição	Quantidade	Valor mensal	Valor Total Mensal	Meses/Ano	Valor Total Anual
Bolsa de Estágio Nível Médio	1.335	R\$ 548,00	R\$ 731.580,00	12	R\$ 8.778.960,00
Bolsa de Estágio Nível Superior	2.797	R\$ 715,00	R\$ 1.999.855,00	12	R\$ 23.998.260,00
Estágio Acadêmico (obrigatório)	100	-	-	12	-
Auxílio Transporte (R\$11,00 X 22 dias)	4.132	R\$ 242,00	R\$ 999.944,00	12	R\$ 11.999.328,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 44.776.548,00</b>
Taxa de Administração					
Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Mensal	Valor Total Anual da Taxa de
1	Taxa de Administração	4.232	R\$ 9,87	R\$ 41.769,84	R\$ 501.238,08
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 45.277.786,08</b>

<b>DIFERENÇA DO REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 12/05 A 15/08/2024</b>	<b>R\$ 4.906,30</b>
---	---------------------

3. Para fins de pagamento do reajuste, referente ao período de **12/05/2024 a 15/08/2024**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 4.960,30** (quatro mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

4. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([147547331](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2422.0006;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

IV – Fonte de Recursos: 1001;

V – Nota de Empenho: 2024NE18853 ([147857340](#)).

5. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **12/05/2024**, em obediência ao princípio da anualidade.

6. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 08/08/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147873022)  
verificador= **147873022** código CRC= **3618C194**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

33138150

---

00040-00007567/2022-81

Doc. SEI/GDF 147873022

---

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 2 por [leonardo.mello](#) em 07/08/2024 09:25:47.